



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –
UERNPRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO –
PROPEG CAMPUS AVANÇADO ASSÚ – CAA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA – DEC
ESP. EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



EDITAL Nº - DEC/CAA/UERN

A Chefia do Departamento de Economia, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, do Campus Avançado de Assú, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital destinado à seleção de discentes para o Curso de Especialização (*latu sensu*) em Avaliação de Políticas Públicas para o período letivo 2023.2.

1. DAS VAGAS:

1.1. Serão ofertadas 30 vagas para o Curso de Especialização em Avaliação de Políticas Públicas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. O período de inscrições vai de **01 de julho a 30 de agosto de 2023**. Não serão aceitas inscrições realizadas fora dos prazos das normas definidos neste Edital.

2.2. Poderão se inscrever portadores de diploma de curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, em Economia ou Áreas Afins: Administração, Contábeis, gestão de políticas públicas, entre outros.

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente de modo virtual. A ficha de inscrição que consta no **Anexo I** deste Edital e toda documentação exigida deverá ser enviada ao Departamento de Economia através do E-mail: politicaspublicas@especializacao.uern.br

2.4. Não haverá cobrança de taxa para inscrição na seleção do curso de especialização em Avaliação de Políticas públicas.

2.5. Os Candidatos e candidatas devem encaminhar em formato PDF para o E-mail: politicaspublicas@especializacao.uern.br as cópias dos seguintes documentos:

I. Documento oficial com foto - Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

II. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Passaporte para candidatas ou candidatos estrangeiros;

III. Prova de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;

IV. Diploma de Graduação ou documento equivalente da área de Economia ou Áreas Afins. Na ausência do referido documento, serão aceitos para efeitos de inscrição, os graduandos (as) do último semestre que tenham sido aprovados (as) em todas as disciplinas dos semestres anteriores e se comprometam, mediante a assinatura de **Termo de Compromisso** – que consta no **Anexo II**, a colar grau no prazo de um semestre a contar da matrícula, sob pena de desligamento do Curso de

Especialização;

V. Cópia do histórico acadêmico.

VI. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, obedecendo o modelo que consta no **Anexo I**;

VII. Termo de Compromisso devidamente assinado – ver **Anexo II**.

VIII. Documento comprobatório de quitação com a Justiça Eleitoral¹;

IX. Currículo Lattes com documentação comprobatória, de titulação e produção, na ordem das informações e itens do próprio currículo.

Parágrafo único: O deferimento dos pedidos de inscrição terá como base a análise da documentação apresentada. A Banca Examinadora do processo de seleção divulgará o resultado no site www.uern.br, conforme consta no cronograma do presente Edital.

2.5. A ausência de quaisquer documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. A seleção será realizada em período definido por este Edital, com base na documentação apresentada e tendo os seguintes critérios: Confirmação dos documentos exigidos; (eliminatória); Processo seletivo realizado por uma Comissão de Seleção, constituída por 03 (três) professoras/es da UERN, vinculadas/os ao quadro docente do Curso de Especialização em Avaliação de políticas públicas.

3.2. O processo Seletivo consta de 02 (duas) etapas:

3.1.1. A entrevista (eliminatória) – será realizada pela Comissão de Avaliação e versará sobre as pretensões de pesquisa da/o candidata/o, condições de realização do Curso e suas experiências comprovadas através do Currículo Lattes. A avaliação consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção/Examinadora e abordará aspectos relacionados com os conhecimentos que o candidato pretende adquirir no referido curso e qual a intenção de concluí-lo. A Comissão atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e será eliminada/o a/o candidata/o que não alcançar 5,0 (cinco vírgula zero) pontos, em média, concedida pelos membros da enfatizada banca. A entrevista será realizada por meio do *google meet* em dia e horário previamente agendados.

3.1.2. A análise de currículo (classificatória) irá pontuar a produção técnica científica dos últimos 3 (três) anos nos critérios estabelecidos no **Anexo IV** do presente Edital. Ao candidato de maior pontuação será concedida a nota máxima (10,0) e aos demais será atribuída nota proporcionalmente ao primeiro colocado.

4. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

4.1. A nota final do candidato será feita por meio da média das 2 etapas do processo

¹ Esta certidão pode ser providenciada em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

seletivo (mínima de cinco pontos):

$$NF = \frac{\text{Nota final E1} + \text{Nota final E2}}{2}$$

Onde:

NF = Nota final

E1 = nota da 1ª etapa

E2 = nota da 2ª etapa

4.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

4.3. Como critério de desempate será observado o/a candidato/a com maior idade.

4.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, deverão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

5. DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. Candidatas/os com necessidades especiais poderão solicitar condições especiais para realizar os exames de seleção.

5.2. Em obediência à Resolução N. 14/ CEPE, de 16 de outubro de 2013 será assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do Departamento, bem como de cópia da Planilha em que foram realizados os apontamentos da Comissão de Seleção.

5.3. É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória e classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de (24) vinte e quatro horas.

5.4. Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção com aval da Coordenação.

6. DA MATRÍCULA DAS/DOS CLASSIFICADOS

6.1. As matrículas serão efetuadas no período de **09 a 11 de Outubro de 2023**, devendo o candidato aprovado preencher a Ficha de Matrícula que consta no **Anexo III** e enviar ao Departamento de Economia através do E-mail: politicaspUBLICAS@especializacao.uern.br.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1. O Curso de Especialização está previsto para ter início em **20 de Outubro de 2023**. O Curso será ministrado de forma híbrida, com aulas na sexta feira a noite presencialmente e nos sábados durante os turnos matutinos e vespertinos remotamente,

de sorte que cada disciplina será ministrada em quatro semanas, onde na primeira e terceira semana haverá aulas presenciais nas sextas feiras a noite, e nas segundas e quartas semanas aulas nos sabados manhã e tarde de forma remota.

8. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

8.1. O horário das aulas noturnas será das 18:00 e 22:20 (presencialmente); já nos sábados as aulas no turno matutino serão entre 7h00 às 12h30 e no turno vespertino, entre 13:00 às 16:40.

9. DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E ESTRUTURA DO CURSO

9.1. O Curso de Especialização possuirá os seguintes componentes curriculares:

- 9.1.1. Introdução às Políticas Públicas
- 9.1.2. Estado e Políticas Públicas;
- 9.1.3. Avaliação de Programas;
- 9.1.4. Estatística Aplicada as Políticas Públicas;
- 9.1.5. Análise Multivariada Aplicada as Políticas Públicas;
- 9.1.6. Métodos Quantitativos Aplicados a Avaliação das Políticas Públicas I;
- 9.1.7. Métodos Quantitativos Aplicados a Avaliação das Políticas Públicas II;
- 9.1.8. Métodos Quantitativos Aplicados a Avaliação das Políticas Públicas III;
- 9.1.9. Orçamento Público;
- 9.1.8. Optativa I;
- 9.1.9. Optativa II;
- 9.1.10. Seminário Aplicado à Avaliação de Políticas Públicas e
- 9.1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo).

9.2 O grau acadêmico de Especialista em Avaliação de Políticas Públicas será conferido ao (à) aluno (a) que satisfaça às seguintes condições:

9.2.1 Assiduidade igual ou superior a 75% na carga horária das disciplinas cursadas;

9.2.2 Cumprimento do curso, o discente deverá integralizar 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, o equivalente a 24 (vinte e quatro) créditos, no decorrer de três períodos, em consonância com a Resolução CES nº 01/2007, e no último período será a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) conforme Art. 21º do regimento interno do curso de especialização. Aprovação em todas as disciplinas do curso.

10 DO CORPO DOCENTE

O corpo docente do Curso de Especialização será composto por 09 (nove) professoras/res de diferentes formações acadêmicas relacionadas aos temas e Disciplinas do Curso, sendo 01(um) pós-doutor, 02 (dois) doutores e 06 (seis) mestres.

| PROFISSIONAIS | TITULAÇÃO |
|----------------------|------------------|
|----------------------|------------------|

| | |
|--|---|
| 1. Fagner Moura da Costa | Mestre em Desenvolvimento Econômico e Sociedade (UFRRJ) |
| 2. Francisco Danilo da Silva Ferreira | Doutor em Economia (UFPB) |
| 3. Herica Gabriela Rodrigues de Araújo Ribeiro | Mestra em Economia (UFPE) |
| 4. Ionara Jane de Araújo | Mestra em Economia Rural (UFC) |
| 5. Joacir Rufino de Aquino | Mestre em Economia Rural e Regional (UFCG) |
| 6. José Antônio Nunes de Souza | Mestre em Economia (UFRN) |
| 7. Rodolfo Herald da Costa Campos | Doutor em Economia (UFC) |
| 8. Maurício Miranda | Mestre em Administração (UFRN) |
| 9. William Gledson e Silva | Pós-Doutor em Ciências Sociais (UFRN) |

11 DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA | LOCAL |
|---|----------------------------|--|
| Publicação do Edital | 1/06/2023 | Portal da UERN http://portal.uern.br |
| Inscrições | 01/07/2023 a 30/08/2023 | Enviar para o e-mail da especialização: politicaspUBLICAS@especializacao.uern.br |
| Homologação das inscrições | 06/09/2023 | Portal da UERN http://portal.uern.br/ |
| Recurso contra a homologação das inscrições | 08/09/2023 | Enviar para o e-mail da especialização : politicaspUBLICAS@especializacao.uern.br |
| Homologação final das inscrições | 11/09/2023 | Portal da UERN http://portal.uern.br/ |
| Entrevista com os candidatos (horários e endereços eletrônicos) | 12/09/2023 a 22/09/2023 | Portal da UERN http://portal.uern.br/ |
| Resultado da entrevista | 25/09/2023 | Portal da UERN http://portal.uern.br/ |
| Recurso contra o resultado da Entrevista | 26/09/2023 | Portal da UERN http://portal.uern.br/ |
| Resultado da Análise de Currículo | 29/09/2023 | Portal da UERN http://portal.uern.br/ Portal da UERN http://portal.uern.br/ |

| | | |
|--------------------------------|----------------------------|---|
| Homologação final do Resultado | 02/10/2023 | Enviar para o e-mail da especialização : politicaspUBLICAS@especializacao.uern.br |
| Resultado final da Seleção | 04/10/2023 | Portal da UERN http://portal.uern.br/ |
| Matrícula dos aprovados | 09 a 11 de Outubro de 2023 | Formato Virtual: o e-mail da especialização: politicaspUBLICAS@especializacao.uern.br |
| Início das aulas | 20 de Outubro de 2023 | Formato híbrido |

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento de seu teor.

12.2 Compete ao candidato, acompanhar os resultados na data estipulada por este Edital, ressaltando-se que não serão informados resultados por telefone.

12.3 A validade do presente processo de seleção será para a turma com início no 2º semestre de 2023 do Curso de Especialização (*latu sensu*) em Avaliação de Políticas Públicas.

12.4 Em acordo com a ordem de classificação, candidatos na lista de espera poderão ser convocados até a segunda semana após o início das aulas, com previsão estabelecida no Cronograma de Atividades.

Assú, RN, 01 de julho de 2023.

 Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

 Prof. Dr. William Gledson e Silva
 Chefe do Departamento de Economia

 Prof. Dr. Francisco Danilo da Silva Ferreira
 Coordenador da Especialização

Francisco Danilo da Silva Ferreira

José Antônio Nunes de Souza

William Gledson e Silva

 Comissão de Seleção

ANEXO I



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG
Diretoria de Pós-Graduação – DPG

Campus Universitário - Av. Prof. Antônio Campos –
S/N - CEP: 59625-620 -Costa e Silva –
Fone: (084) 3315-2132 - Ramal 52132 - Fax: 3315-2176

E-mail: secretaria.dpg.propeg@uern.br ; supervisor.dpg.propeg@uern.br



Formulário 004-DPG/PROPEG

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

| | |
|--|--|
| Nome do Curso: Curso de Especialização (<i>latu sensu</i>) em Avaliação de Políticas Públicas. | |
| Departamento: Economia | Faculdade/Campus: Campus de Avançado de Assu (CAA) |

12.4.8. – Dados Pessoais

| | | | |
|--|-------------------|---------|---------|
| Nome: | | | |
| Filiação: | Pai: | | |
| | Mãe: | | |
| Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ | Sexo: () M () F | Local: | UF: |
| Endereço Residencial: | | | |
| Complemento: | Bairro: | CEP | Cidade: |
| Telefones: | | E-mail: | |
| Identidade: | | CPF: | |

12.4.9. – Informações Acadêmicas

| | |
|--|--|
| Graduação em: | Período em que cursou a graduação: |
| Universidade: | |
| Pós-Graduação em: | Período em que cursou a Pós-Graduação: |
| Universidade: | |
| Nível: () Especialização () Aperfeiçoamento () Mestrado () Doutorado | |

12.4.10. – Dados Profissionais

| | |
|---|---|
| Instituição na qual tem vínculo empregatício: | |
| Endereço: | |
| Telefone(s): | FAX: |
| Cargo / Função: | |
| Se for Docente de nível superior, informar: | |
| a) Categoria Funcional: | Titular (...) Adjunto () Assistente () Auxiliar () |
| b) Ano de ingresso no ensino superior: | |
| c) Disciplinas que leciona: | |

Cidade

Data

Assinatura

ANEXO II

| TERMO DE COMPROMISSO | |
|---|------------------|
| Nome | |
| RG | Orgão Expedidor: |
| CPF | |
| Endereço | Rua N° |
| | Bairro |
| | Cidade CEP |
| DECLARAÇÃO | |
| <p>Declaro para os devidos fins junto a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte que concluirei o Curso de Graduação no prazo estipulado por este Edital, sob pena de ser desligado do Curso de Especialização (<i>latu sensu</i>) em Avaliação de Políticas Públicas.</p> | |
| _____ de _____ de 2023 | |
| _____ Assinatura do Candidato | |



ANEXO III
Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG
Diretoria de Pós-Graduação – DPG

Campus Universitário - Av. Prof. Antônio Campos – S/N - CEP: 59625-620 –
Costa e Silva –

Fone: (084) 3315-2132 - Ramal 52132 - Fax: 3315-2176

E-mail: secretaria.dpg.propeg@uern.br ; supervisor.dpg.propeg@uern.br



Formulário 005 – DGP/PROPEG

Requerimento de Matrícula

Especialização em Avaliação de Políticas Públicas



Foto 3x4

O aluno(a) _____
_____ vem requerer à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG – da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN – sua matrícula no Curso de Especialização em _____,
em conformidade com o processo seletivo realizado no período ____ a ____ de ____ de 2023.

_____-RN, ____ de _____ de _____

Despacho:

- () Deferido
() Indeferido

Em, ____ / ____ / ____

Assinatura do
Requerente

Assinatura do Coordenador

Diretor da Unidade

ANEXO IV – ANÁLISE DE CURRÍCULO

| CRITÉRIO | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|--|---------------------------|-------------------------|
| 1. Graduação em Economia ou Área Afins | 1 | 1 |
| 2. Participação em programa de Iniciação Científica - PIBIC | 0,5 por semestre | 1 |
| 3. Participação em programa/projeto de extensão ou programa de Monitoria – PIM. | 0,25 por semestre | 0,5 |
| 4. Experiência em docência no ensino superior. | 1,0 por semestre | 2 |
| 5. Artigo publicado em periódico científico com ISSN. | 0,5 | 1 |
| 6. Publicação de livro na área de economia ou áreas afins com ISBN. | 1 | 1 |
| 7. Publicação de capítulo ou organização de livro na área de economia ou áreas afins com ISBN. | 0,5 | 0,5 |
| 8. Publicação de trabalho completo em eventos científicos. | 0,25 | 0,5 |
| 9. Publicação de resumos em eventos científicos. | 0,25 | 0,5 |
| 10. Participação em eventos Regionais, estaduais e locais. | 0,25 | 0,5 |